



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 76 DE 21 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 23/2015 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

I) Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 05/2013 celebrado entre a UFGD e a Editora e Jornal O Progresso;

II) O presente termo visa prorrogar o tempo de vigência e destinar o recurso do elemento de despesa Gestão Administrativa e Financeira para o pagamento de Bolsas; e

III) Prorrogar o Acordo de Cooperação Técnica por novo período de 12 meses, nos termos da Cláusula Sétima.

Damião Duque de Farias